

PROJETO DE LEI Nº 4716/2025

EMENTA:
DECLARA O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, COMO "CIDADE DO TOMATE" NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado VAL CEASA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica declarado o Município de Paty do Alferes, como "Cidade do Tomate" no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 11 de fevereiro de 2025.

VAL CEASA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Município de Paty do Alferes por anos é o maior produtor do Estado do Rio de Janeiro na cultura de tomates e cada dia vem intensificando ações para não somente proteger a tomaticultura na cidade, como fortalecer e aumentar ainda mais sua produção, seja em campo aberto, seja com a instalação de estufas, também chamado de cultivo protegido.

Em 2023 o município atingiu o número recorde de 700 produtores com estufas, além da plantação em campo aberto, garantindo um tomate de maior qualidade, livre de pragas e com menor uso de defensivos agrícolas, levando à mesa do consumidor um fruto de maior tamanho, sabor e qualidade. Estima-se que hoje o número de pés plantados anualmente supere dois milhões de pés.

Há três décadas também é realizado no município a já tradicional Festa do Tomate, hoje uma das cinco maiores festas temáticas do Estado e que atrai milhares de visitantes, com shows de artistas nacionais renomados, aquecendo o turismo e o comércio dos municípios ao redor da cidade. Esta mesma Casa declarou como Patrimônio Imaterial do Estado, convertida na Lei 9.262, de 28 de abril de 2021.

Ao declarar a cidade de Paty do Alferes como a Cidade do Tomate esta Casa também protegerá os interesses culturais, econômicos, sociais e afetivos que o município possui em relação ao fruto e que hoje é o principal motor de crescimento em todos os seguimentos da sociedade.

Mediante todo o exposto, pretende-se valorizar a Cidade de Paty do Alferes por valoroso Título de Cidade do Tomate e protocolo do presente projeto de Lei no dia do tomate.

Legislação Citada

[Atalho para outros documentos](#)[Informações Básicas](#)

Código	20250304716	Autor	VAL CEASA
Protocolo	21518	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:




Entrada	11/02/2025	Despacho	11/02/2025
Publicação	12/02/2025	Republicação	

[Comissões a serem distribuídas](#)

01.:Constituição e Justiça

02.:Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

[▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4716/2025](#)

PROXIMO >>		<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	
Cadastro de Proposições				Data Public Autor(es)		
▼ Projeto de Lei						
▼ 20250304716						
 		▼ DECLARA O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, COMO "CIDADE DO TOMATE" NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20250304716 => {Constituição e Justiça Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional }			12/02/2025	Val Ceasa
		Distribuição => 20250304716 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20250304716 => Parecer:				
PROXIMO >>		<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	

